



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

“Denomina a sala da Procuradoria Parlamentar da Mulher como "Dra. Eleni Paula Rosamilia", no edifício próprio desta Câmara Municipal e dá outras providências”.

PAULO CESAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A sala destinada a Procuradoria Parlamentar da Mulher, localizada no Prédio da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, passa a ser denominada Dra. Eleni Paula Rosamilia.

Art. 2º - A fim de identificar devidamente o local, a Procuradoria Parlamentar da Mulher, deverá recepcionar a foto da homenageada e a respectiva placa alusiva ao ato.

Art. 3º - A Presidência da Câmara Municipal designará, da forma mais breve possível, data e horário para a cerimônia de descerramento da foto do homenageado e placa informativa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão cobertas através dos recursos próprios existentes no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “15 de Junho”, 04 de abril de 2023.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA**
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 05 de abril de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARAES
-Diretor Legislativo-

Projeto de Resolução nº 03/2023
Autoria: Ver.^a Kátia Ferrari e Esther Moraes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GK9D194N5SJNSF15>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GK9D-194N-5SJN-SF15



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: GK9D-194N-5SJN-SF15